



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de dois purificadores de água refrigerado por compressor, destinado ao atendimento das necessidades do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS, com as seguintes características técnicas mínimas:

- Capacidade mínima de refrigeração de 1,9 L/h, com temperatura média de saída em torno de 8 °C. Reservatório interno com capacidade mínima de 2 litros de água gelada.
- Sistema de filtragem composto por elementos com retenção mínima de partículas $\geq 5 \mu\text{m}$, com carvão ativado e prata coloidal, com redução de cloro livre.
- Vida útil do elemento filtrante de, no mínimo, 4.000 litros ou 9 a 12 meses de uso.
- Sistema hermético de proteção contra contaminações externas.
- Funcionamento por compressor, com baixo consumo energético, média mensal de até 6,5 kWh.
- Tensão de alimentação de 127 V/220V.
- Pressão de trabalho entre 3 a 40 MCA, com exigência de válvula redutora caso a pressão da rede ultrapasse este limite.
- Dimensões aproximadas: altura de 39,5 cm, largura de 30,5 cm e profundidade de 37,0 cm.
- Peso aproximado: 13,5 kg.
- Fornecimento com bico, pingadeira removível, mangueira de conexão e manual de instalação.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a necessidade de garantir o acesso à água potável, refrigerada e de qualidade aos servidores e ao público que frequenta o prédio sede do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores – IMAS, justifica-se a aquisição de dois purificadores de água como medida de saúde, bem-estar e funcionalidade administrativa. O equipamento será instalado em área de uso comum, substituindo a utilização de galões de água mineral, que geram maior custo contínuo e logística de abastecimento, além de risco de contaminação por manuseio constante. A aquisição está amparada no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que prevê que a contratação pública deve assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promovendo a eficiência do gasto público, bem como no inciso VIII do art. 6º, que trata do planejamento das contratações com base nas necessidades concretas da Administração. A substituição por equipamento de purificação direta e contínua representa economia de recursos a médio e longo prazo, além de atender à recomendação da Norma Regulamentadora NR-24, que trata das condições sanitárias nos ambientes de trabalho, garantindo o fornecimento de água potável em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades dos usuários.



3. VALOR ESTIMADO

3.1 O valor estimado para a aquisição de dois purificadores é de R\$ 3.178,00 (três mil cento e setenta e oito reais), estando dentro do limite estabelecido para contratação direta com dispensa de licitação, conforme Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1 Sede do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita (IMAS), situada na Rua Padre Nicolau Flach, nº 21, Centro, Nova Santa Rita/RS.

5. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1 O recebimento do material será realizado pelo servidor Marcelo Trindade, responsável por verificar a conformidade dos itens com as especificações descritas.

6. RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA REFERÊNCIA
1	2	Purificador de água refrigerado por compressor, com funções de água natural, gelada e fresca (misturada), adequado para locais com fluxo de até 30 pessoas por hora. Especificações Técnicas: Filtração: Dupla etapa: elemento Melt Blown (5–15 µm) + carvão ativado com prata coloidal. Retenção de partículas ≥ 5 µm; redução de cloro livre; sem eficiência bacteriológica. Capacidade interna: Reservatório de água gelada: 2 L. Vazão de refrigeração: ≈1,9 L/h. Temperatura de saída: Média de 8 °C. Vida útil do filtro: Até 4.000 L (≈9–12 meses de uso). Consumo de energia: Potência: 140 W. Consumo médio: 6,45 kWh/mês (≈0,061 kW/L). Pressão de trabalho: De 3 até 40 MCA (≈0,03–0,39 MPa); atenção, quando > 40 MCA é necessária válvula reguladora (não inclusa). Faixa de temperatura ambiente: De 5 °C a 42 °C. Dimensões e Peso: Altura × Largura × Profundidade: 39,5 × 30,5 × 37,0 cm. Peso: aproximadamente 13,5 kg. Recursos Adicionais: Bico e pingadeira removíveis para limpeza; possibilidade de instalação em bancada ou parede. Indicados para ambientes comerciais, mas também apropriados para uso intensivo residencial. Sistema hermético: evita contaminação externa. Compacto, moderno, substitui o uso de galões e reduz o uso de geladeira para resfriamento. Sistema de refrigeração com baixo consumo e alta eficiência energética. Garantia: 12 meses pelo fabricante.	Para fins de cotação apenas, admite-se a referência ao modelo comercial “Everest”, ou equivalente, desde que atenda todas as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1 Sem prazo fixado. A entrega deverá ocorrer conforme solicitação do IMAS.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado após o recebimento definitivo e a conferência dos purificadores de água refrigerados por compressor, mediante apresentação da nota fiscal e autorização de despesa pela administração do IMAS. Para que o pagamento seja efetuado, é



imprescindível que o fornecedor esteja regular junto aos órgãos fazendários, apresentando a Certidão Negativa de Débitos (CND) Federal vigente. Caso a CND esteja vencida ou com pendências, o pagamento será suspenso até a devida regularização. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do atesto da nota fiscal pelo responsável designado, conforme estabelece o art. 145 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O valor apresentado pelo fornecedor deverá considerar o custo total da entrega do objeto, incluindo transporte, instalação e quaisquer encargos adicionais, não sendo admitido pagamento posterior por itens não previstos.

9. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13.001- Instituto Munic. De Assist Servidor

Referência: 2068

Unidade: 13.001

Tipo Ação: 1048

Elemento: 3 44905234- Equipamentos e material permanente máquinas e utensílios e equipamento diversos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei 14.133/2021 e será parte integrante do processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, e art. 95, § 2º da referida lei.

Nova Santa Rita, 11 de junho de 2025

Ana Rafaela Alonso Console
Presidente